CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Salvador, em 16 de abril de 2024.

Of. nº 296/2024

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.667/2024, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, publicar novo dispositivo alterando a Portaria nº 066, de 2023, que estabelece regras para uso do terminal de passageiros do Cais do Chico, na Ilha de Bom Jesus dos Passos, com o objetivo de incluir residentes e domiciliados do bairro no grupo dos isentos do pagamento da tarifa de embarque/ desembarque", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 3 de abril de 2024, cabendo sua iniciativa ao vereador Sílvio Humberto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
JCNA

ILLAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.